Publicado no D.O.M.M. nº 1393
Em 02/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei n° 2.484, de 02 de fevereiro de 2024**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS, situada no Bairro Ferreiro Torto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Espedita Beserra da Silva (Dona Bita)**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Ferreiro Torto, situada na zona urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de fevereiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal de Macaíba/RN